



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

Requerimento n°. 14.175 /2024.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, no sentido de desenvolver projeto ou programa de geração de emprego e renda para a juventude no Município de **Cruz do Espírito Santo - Paraíba**.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins e ao Secretário de Saúde, no sentido de desenvolver projeto ou programa de geração de emprego e renda para a juventude no Município de Cruz do Espírito Santo - Paraíba.

A juventude é geralmente vista como um período de possibilidades e é celebrada pela arte como um momento de liberdade e criatividade, essencial para a formação de adultos capazes de contribuir positivamente para a sociedade em diversas áreas. No entanto, a realidade de desigualdade e exclusão social que enfrentamos muitas vezes resulta na exclusão dos jovens, na falta de oportunidades e, lamentavelmente, no encaminhamento para caminhos prejudiciais.

Além disso, as perspectivas futuras indicam tempos desafiadores, com o aumento do desemprego e, consequentemente, a redução das oportunidades para os jovens. Portanto, é imprescindível a implementação de medidas que estimulem a criação de empregos e fontes de renda para os jovens, como uma prioridade absoluta.

Nesse contexto, é urgente a implementação de políticas abrangentes que garantam

aos jovens da Paraíba acesso a uma educação de qualidade, condições dignas de vida e oportunidades para desenvolverem suas habilidades de forma construtiva, impedindo assim sua possível inserção em atividades criminosas. Somente dessa maneira podemos vislumbrar um futuro promissor para a Paraíba, com a formação adequada de suas futuras gerações.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 29 de Maio de 2024.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual